



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Dezembro de 2018

Ano I - Edição 0.035

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **7** páginas)

#### C.M.D.C.A.

HOMOLOGAÇÕES .....4

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAIS ..... 2 / 4

LEIS MUNICIPAIS ..... 5

DECRETOS MUNICIPAIS ..... 5

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 6

NOTIFICAÇÕES ..... 6

#### LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
DE LICITAÇÃO ..... 7

DECISÃO DE RECURSO ..... 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ..... 7

EXTRATO DE CONTRATO ..... 7

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

## ENTIDADES:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05  
Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)  
CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP  
Telefone: (17) 3465-0150  
Ouvidoria: 0800 772 4550  
Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14  
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro  
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP  
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820  
Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Dezembro de 2018

Ano I - Edição 0.035

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS ADMINISTRATIVOS

## EDITAIS



264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA

Data: 05/12/2018  
Hora: 12:09:44

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silves, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DCX1733	5F000038639	05/11/2018	736-6 2
DHL4616	5F000038575	05/11/2018	545-2 2
EHF4441	5F000038576	05/11/2018	556-8 0
EAE5584	5F000038632	05/11/2018	763-3 1
FMD4734	5F000038633	05/11/2018	763-3 1
DXE4575	5F000038634	05/11/2018	763-3 1
DTX4625	5F000038635	05/11/2018	762-5 2
FYU8192	5F000038636	05/11/2018	763-3 1
QBJ3209	5F000038637	05/11/2018	763-3 1
DKK9970	5F000038638	05/11/2018	599-1 0
FCM8449	5F000038441	05/11/2018	763-3 1
EKI3197	5F000038440	05/11/2018	545-2 2
EHP5751	5F000038439	05/11/2018	763-3 1
GIQ8043	5F000038577	05/11/2018	556-8 0
CJS3866	5F000035776	05/11/2018	556-8 0
OGR4750	5F000038057	06/11/2018	763-3 2
DVA4894	5F000038056	06/11/2018	554-1 4
FXJ1276	5F000038055	06/11/2018	736-6 2
ERH3109	5F000038054	06/11/2018	763-3 2
GZE6053	5F000038053	06/11/2018	763-3 2
ETG5070	5F000037945	06/11/2018	736-6 2
DNI7342	5F000035777	06/11/2018	736-6 2
EAO2439	5F000037215	06/11/2018	605-0 1
EXT6125	5F000037216	06/11/2018	736-6 2
PQW1621	5F000037867	06/11/2018	763-3 2
PQT3252	5F000037939	06/11/2018	763-3 1
ETA9220	5F000037940	06/11/2018	763-3 1
DNL9069	5F000037217	06/11/2018	736-6 2
DNL9069	5F000029315	06/11/2018	736-6 2
EDX7613	5F000035286	07/11/2018	573-8 0
PXW8275	5F000037868	07/11/2018	736-6 2
FWD7758	5F000035204	07/11/2018	762-5 1
BTQ4064	5F000038085	08/11/2018	555-0 0
FFW8795	5F000038087	08/11/2018	736-6 2



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Dezembro de 2018

Ano I - Edição 0.035

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAIS

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FBU5807	5F000038086	08/11/2018	555-0 0
NRU8856	5F000038088	08/11/2018	599-1 0
ENL9874	5F000038123	08/11/2018	555-0 0
BJV9981	5F000038124	08/11/2018	599-1 0
FTQ3398	5F000038125	08/11/2018	763-3 2
EDE6733	5F000038261	08/11/2018	555-0 0
DUT8860	5F000038262	08/11/2018	555-0 0
BLM5220	5F000038586	09/11/2018	554-1 1
EOQ8112	5F000038585	09/11/2018	556-8 0
BTQ4064	5F000038580	09/11/2018	554-1 1
BYR6504	5F000038584	09/11/2018	556-8 0
CXC9013	5F000038583	09/11/2018	545-2 2
FYA3330	5F000038582	09/11/2018	554-1 1
EUA6946	5F000038581	09/11/2018	554-1 1
NAB5276	5F000032973	09/11/2018	556-8 0
EDX7509	5F000038574	09/11/2018	763-3 2
CCN0688	5F000037544	09/11/2018	556-8 0
NSJ0921	5F000037543	09/11/2018	556-8 0
OHA7994	5F000038579	09/11/2018	554-1 1
DNA7217	5F000037890	10/11/2018	736-6 2
CIJ8583	5F000033158	10/11/2018	736-6 2
FMD4623	5F000038442	10/11/2018	763-3 1
DEP4580	5F000035206	10/11/2018	599-1 0
GOO4141	5F000035239	10/11/2018	763-3 1
DSE7656	5F000035778	10/11/2018	546-0 0
PRV0770	5F000036861	10/11/2018	763-3 2
DGF6415	5F000038218	10/11/2018	703-0 1
AZJ5129	5F000036357	11/11/2018	763-3 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso

placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações nas edições de 06, 07 e 08 / Dezembro / 2018*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Dezembro de 2018

Ano I - Edição 0.035

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAIS



264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA

Data: 05/12/2018  
Hora: 12:19:42

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FZX6390	26N43001588	29/10/2018	500-2 0	293,47
DKH0770	26N43001597	20/11/2018	500-2 0	293,47
QCP1396	26N43001601	20/11/2018	500-2 0	130,16
HSI3280	26N43001600	20/11/2018	500-2 0	293,47
EAO2034	26N43001599	20/11/2018	500-2 0	195,23
ETL8645	26N43001598	20/11/2018	500-2 0	130,16
QNT4391	26N43001594	20/11/2018	500-2 0	293,47
QOJ6398	26N43001596	20/11/2018	500-2 0	293,47
IDV9131	26N43001595	20/11/2018	500-2 0	293,47
FQA7789	26N43001592	20/11/2018	500-2 0	130,16
AZR6984	26N43001591	20/11/2018	500-2 0	130,16
EDX5707	26N43001590	20/11/2018	500-2 0	293,47

03 (três) publicações nas edições de 06, 07 e 08 / Dezembro / 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### C.M.D.C.A.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 1.686 de 22 de Abril de 1992  
CNPJ:- 17.640.860/0001-92

#### HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DE PARCERIA

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, torna público para conhecimento de todos possa interessar, que HOMOLOGA o Relatório Final de Parceria elaborado pela gestora da parceria formada entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e as OSC's conforme segue abaixo:

2.1.1 Projetos complementares ou inovadores, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente

OSC
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis - APAE

Fernandópolis, 06 de dezembro de 2018

**FERNANDO CESAR BORIN**

Comissão de Monitoramento e Avaliação

**GRACIELY DE PAULA MENEZ**

Comissão de Monitoramento e Avaliação

**LUCIMARA SACIENTE LAVEZO**

Comissão de Monitoramento e Avaliação

**MARCOS BENTO DOS PASSOS**

Comissão de Monitoramento e Avaliação

**ALESSANDRA BARBOSA SEGUNDO**

*\_Afastada por Licença Saúde\_*

Comissão de Monitoramento e Avaliação



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Dezembro de 2018

Ano I - Edição 0.035

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### LEIS MUNICIPAIS

##### LEI Nº 4.795 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional especial no valor de R\$ 452.805,78 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e setenta e oito centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTA  
02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
13.392.0007.2.050 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Cultura  
3.3.90.30.- Material de Consumo.....9.150,42  
FR: Federal  
4.4.90.52.-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 443.665,36  
FR: Federal

R\$ 452.805,78

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro – CEF Min. Cultura Execução de Construção e Implantação da PEC.....452.805,78

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de dezembro de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**

#### DECRETOS MUNICIPAIS

##### DECRETO Nº 8.202 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 4.795, de 06 de dezembro de 2018, um crédito adicional especial no valor de R\$ 452.805,78 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e setenta e oito centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTA  
02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
13.392.0007.2.050 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Cultura  
3.3.90.30.- Material de Consumo.....9.150,42  
FR: Federal  
4.4.90.52.-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 443.665,36  
FR: Federal

R\$ 452.805,78

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro – CEF Min. Cultura Execução de Construção e Implantação da PEC.....452.805,78

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de dezembro de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Dezembro de 2018

Ano I - Edição 0.035

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

##### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Imprensa Oficial do Estado S/A	10943	1289689	R\$ 258,13
Alexandra Signorelli Limpeza Recep e Portarias ME	4853/11608/1151 3/4852/11514	275/270/273/ 271/274/272	R\$ 67.755,00
Comercial João Afonso LTDA	2605/2604	227322/2272 55	R\$ 30.420,00
Maria de Fátima Zoccal de Souza	10467	106	R\$ 8.500,00
Shirlei Aparecida Zoccal ME	10450	65	R\$ 12.333,80

Justificam-se despesa com: Despesas com publicações de editais da municipalidade. Serviços de porteiros para a portaria do almoxarifado e imóveis nos quais funcionem órgãos oficiais neste município. Aquisição de cestas básicas para as famílias carentes e para o programa frente de trabalho. Locação de tendas para utilização na mostra estudiantil de teatro, pela secretaria municipal de cultura. Aquisição de kit lanche para distribuição nas escolas, cartório eleitoral e junta apuradora. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica. Aquisição de material para uso em reparos diversos da secretaria municipal de obras. Contratação de órgão de imprensa para publicação de atos administrativos municipais.

Fernandópolis, 06 de Dezembro de 2018.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### NOTIFICAÇÕES

##### NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
06/12/2018	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 2.111,67
05/12/2018	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEF	R\$ 32.313,00
05/12/2018	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	R\$ 731,40
05/12/2018	FAR - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 20.120,70
05/12/2018	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS	R\$ 3.433,50
05/12/2018	FNS - SAMU-Serviços de Atend. Movel as Urgências	R\$ 166.583,00
05/12/2018	FNS - Teto Municipal da Média e Alta Compl.Amb. e Hosp.(MAC)	R\$ 340.149,59
05/12/2018	FNS - Pab Fixo	R\$ 148.197,83

Fernandópolis-SP, 06 de dezembro de 2018.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Dezembro de 2018

Ano I - Edição 0.035

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2.018 – PROCESSO Nº 144/2.018.**

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que HOMOLOGA o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para a concessão onerosa para gestão da exploração, fiscalização, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado “Área Azul - Rotativo Fernandópolis”, monitoramento social e administração de solução de estacionamento digital no município de Fernandópolis/SP., contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, com repasse de percentual de receitas ao município por período de 10 (dez) anos, em favor da empresa: - “CENTRAL SERVIÇOS LTDA - EPP”.

Fernandópolis-SP., 06 de dezembro de 2.018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal

#### DECISÃO DE RECURSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 PROCESSO Nº 144/2018**

#### DECISÃO

NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa Serbet Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda - EPP e DECLARO vencedora definitiva a empresa Central Serviço Ltda EPP

Fernandópolis, 05 de dezembro de 2018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda - EPP

ASSINATURA: 06/12/2018

OBJETO: Fica aditado o valor do referido contrato em mais 15% (quinze por cento) num valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Pregão nº 138/2.017.

Fernandópolis-SP., 06 de dezembro de 2.018.

**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -**  
Gerente de Suprimentos

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº 793/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

VALOR: 39.807,52

ASSINATURA: 29/11/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cursos profissionalizantes para capacitação em atendimento as condicionalidades do Programa Frentes de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2.709/2002, Processo nº TC – 4289/989/16-2, até 31 de dezembro de 2018. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 036/2018.

Fernandópolis-SP., 06 de dezembro de 2.018.

**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -**  
Gerente de Suprimentos